



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Educação.				
2 - Descrição do Objeto		Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Santiago do Sul – SC garantindo atendimento integral à demanda da Secretaria Municipal de Educação.				
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	
Lote 01	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO INFANTIL 01 AO 16: Descrição do produto: confeccionado em malha pv (65% poliéster e 35% viscose, aproximados), gramatura de 170 g/m ² , com tratamento anti-pelling, tolerância de 5%. Confeccionada na cor a definir conforme solicitação da secretaria, Brasão Municipal em directo film (dtf) no peito. Medidas aproximadas do item conforme anexo integrante neste termo de referência	400	Unid.	23,27	9.308,00	
	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO ADULTA P AO GG: Descrição do produto: confeccionado em malha pv (65% poliéster e 35% viscose, aproximados), gramatura de 170 g/m ² , com tratamento anti-pelling, tolerância de 5%. Confeccionada na cor a definir conforme solicitação da	50	Unid.	30,22	1.511,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	secretaria, Brasão Municipal em direct to film (dtf) no peito. Medidas aproximadas do item conforme anexo integrante neste termo de referência.				
	CAMISETA MANGA LONGA TAMANHO INFANTIL 01 AO 16: Descrição do produto: confeccionado em malha pv (65% poliéster e 35% viscose, aproximados), gramatura de 170 g/m², com tratamento anti-pelling, tolerância de 5%. Confeccionada na cor a definir conforme solicitação da secretaria, Brasão Municipal em direct to film (dtf) no peito. Medidas aproximadas do item conforme anexo integrante neste termo de referência.	400	Unid.	27,33	10.932,00
	CAMISETA MANGA LONGA TAMANHO ADULTA P AO GG: Descrição do produto: confeccionado em malha pv (65% poliéster e 35% viscose, aproximados), gramatura de 170 g/m², com tratamento anti-pelling, tolerância de 5%. Confeccionada na cor a definir conforme solicitação da secretaria, Brasão Municipal em direct to film (dtf) no peito. Medidas aproximadas do item conforme anexo integrante neste termo de referência.	50	Unid.	35,97	1.798,50
VALOR DO LOTE 01:R\$ 23.549,50					
L O T	JAQUETAS UNISSEX TAMANHO INFANTIL 01 ao 16: Jaqueta elanca colegial 65% poliéster e 35% algodão, na cor a definir pela	200	Unid.	49,71	9.942,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

E 02	Secretaria de Educação com detalhe abaixo do braço, com duas listras na parte superior do braço, desde a gola a manga nas cores a definir, a jaqueta deve ser aberta na frente com zíper e punhos com ribana nas mangas e na cintura, com dois bolsos na parte frontal, um de cada lado da jaqueta. Deve conter o símbolo do município colorido ao lado esquerdo da peça. Medidas aproximadas do item conforme anexo integrante neste termo de referência.				
	JAQUETAS UNISSEX TAMANHO INFANTIL P ao GG: Jaqueta elanca colegial 65% poliéster e 35% algodão, na cor a definir pela Secretaria de Educação com detalhe abaixo do braço, com duas listras na parte superior do braço, desde a gola a manga nas cores a definir, a jaqueta deve ser aberta na frente com zíper e punhos com ribana nas mangas e na cintura, com dois bolsos na parte frontal, um de cada lado da jaqueta. Deve conter o símbolo do município colorido ao lado esquerdo da peça. Medidas aproximadas do item conforme anexo integrante neste termo de referência.	50	Unid.	111,47	5.573,50
	CALÇA MASCULINA TAMANHO INFANTIL 01 ao 16: Descrição do produto: Calça elanca colegial 65% poliéster e 35% algodão, tamanho 10 ao 16 na cor a definir pela Secretaria de Educação, com dois bolsos na frente juntamente com as costuras de	200	Unid.	35,85	7.170,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

fora da calça, com listra na costura ao lado de fora do mesmo tecido da calça com cores a definir. O cós da calça deve ser feito com dois elásticos e no meio com barbante. A barra da calça deve ser costurada reta sem punho. Medidas aproximadas do item conforme anexo integrante neste termo de referência.				
CALÇA MASCULINA TAMANHO ADULTO P AO GG. Descrição do produto: Calça elanca colegial 65% poliéster e 35% algodão, tamanho 10 ao 16 na cor a definir pela Secretaria de Educação, com dois bolsos na frente juntamente com as costuras de fora da calça, com listra na costura ao lado de fora do mesmo tecido da calça com cores a definir. O cós da calça deve ser feito com dois elásticos e no meio com barbante. A barra da calça deve ser costurada reta sem punho. Medidas aproximadas do item conforme anexo integrante neste termo de referência.	25	Unid.	66,83	1.670,75
LEGGING FEMININA TAMANHO INFANTIL 01 AO 16: Descrição do produto: legging suplex power fit 88% de poliamida e 12% de elastano, com gramatura mínima de 350gr, na cor a definir pela secretaria de educação, Medidas aproximadas do item conforme anexo integrante neste termo de referência.	200	Unid.	30,83	6.166,00
LEGGING FEMIINA TAMANHO ADULTO P AO GG: Descrição do produto: legging suplex power fit 88% de poliamida e 12% de	25	Unid.	43,63	1.090,75



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	elastano, com gramatura mínima de 350gr, na cor a definir pela secretaria de educação, Medidas aproximadas do item conforme anexo integrante neste termo de referência.				
VALOR DO LOTE 02:R\$ 31.613,00					
L O T E 03	MEIAS: TAMANHOS INFANTIL E ADULTOS DO 16 AO 44 Meia tipo colegial calcanhar verdadeiro cor do corpo da meia a definir conforme solicitação da secretaria, composição 64 % algodão, 30% poliamida, 02% elastodieno, 04% elastano.	200	Par	8,78	1.756,00
VALOR DO LOTE 03:R\$ 1.756,00					
L O T E 04	TÊNIS TIPO ESPORTIVO CALCE FACIL: TAMANHOS DO 16 AO 44. O calçado tipo tênis deverá ser estilo esporte. Deve ter o nome/brasão do município na parte traseira. Medidas aproximadas do item conforme anexo integrante neste termo de referência Especificações técnicas mínimas: Cabedal: em material têxtil ou sintético de alta resistência, respirável e de fácil limpeza, com reforço nas áreas de maior atrito; Forro interno: em tecido macio, transpirável e confortável, que evite odores; Palmilha: anatômica, removível, confeccionada em EVA ou material de	200	Par	107,05	21.410,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	densidade similar, revestida em tecido, contendo de forma nítida e durável o nome e/ou brasão do Município; Solado: em borracha ou material termoplástico antiderrapante, flexível e de alta resistência, colado e/ou costurado ao cabedal; Fechamento: tipo calce fácil.				
VALOR DO LOTE 04:R\$ 21.410,00					
3 - Fundamentação da Contratação		Lei 14133/2021: Art. 28, I c/c art. 6, XLI (pregão). art. 33, I (critério de julgamento menor preço) art. 6º, XLV e XLVI (registro de preços e ata de registro de preços). Art. 6º, XIII (bens comuns) Art. 40,V "a"- Princípio da Padronização Art. 40, II (processamento pelo registro de preços) Quanto a pertinência do processamento pelo registro de preços: Art. 3º, I e §1º, IV do decreto 183/2024. Quanto ao tratamento diferenciado: Art. 48, I da LC 123/2006 (licitação exclusiva)			
4 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		O valor estimado para a aquisição de uniformes escolares foi calculado com base na quantidade de alunos matriculados, conforme levantamento da Secretaria Municipal de Educação, e nos preços unitários de mercado obtidos por meio de orçamentos em empresas do ramo e sites de compras públicas. A partir dos preços unitários de cada item e da quantidade estimada, foi calculado o valor total da contratação que será de R\$ 78.328,50(setenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais com cinquenta centavos)			
5 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Elemento		
2014	1500 1001 5001	42	33903023		
2010	1500 1001 5001	55	33903023		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2063	1500 1001 5001	62	33903023	
6 - Vigência	A vigência da Ata de Registro de preço será de 12 meses podendo ser prorrogada por igual período, com reajuste pelo INPC, renovando-se os quantitativos desde que comprovada a vantajosidade pela Administração.			
7 - Justificativa	Aquisição de uniforme para os todos os alunos que frequentam a rede Municipal de Ensino do Município de Santiago do Sul. O uso do uniforme evita o exibicionismo e a disputa do status entre os alunos, que conseguem se enxergar como iguais com mais facilidade e podem desenvolver outros interesses buscando destaque. Essa visão de igualdade favorece a inclusão de todos os alunos de forma mais justa, fazendo com que todos se sintam pertencentes a um único grupo. Os Kits de Uniformes Escolares solicitados serão distribuídos para os alunos, visando a padronização e identificação dos estudantes que frequentam as instituições acima citadas. O quantitativo dos Kits de Uniformes Escolares, foram estimados com base nas quantidades previstas de alunos, considerando as quantidades de reservas, para atender as necessidades de substituições. Como um reforço dessa inclusão e igualdade entre os alunos, o respeito adquirido com o uso do uniforme vai além do respeito às normas e atinge também a convivência dos alunos. Escolas que aderiram a padronização das roupas possuem índices menores de bullying ou qualquer tipo de violência entre os estudantes. Uma das questões mais importantes para os pais é a segurança do seu filho, dentro e fora da escola. Por isso, incentivar o uso do uniforme deve ser também uma das funções dos pais, tendo em vista que essa padronização evita que possíveis estranhos entrem nas dependências do colégio ou ainda possibilitando uma identificação fácil caso a criança esteja em uma situação de perigo fora da escola. Dessa forma, se faz necessário que a Administração faça a compra dos kits de Uniformes Escolares, solicitados, para que possamos ofertar a todos os estudantes da Rede Municipal de Educação, uma vestimenta que traga segurança para que os alunos sejam identificados facilmente, proporcione conforto com seu uso e traga mais liberdade para brincar, estudar e praticar atividades físicas. Bem como senso de igualdade entre todos.			
8 - Requisitos da contratação	PESSOA JURÍDICA: I - Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei – (ANEXO VII) (art.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	63, I da Lei nº 14.133/2021); II - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas – (ANEXO VIII) (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021); III - O licitante deverá apresentar declaração que não incorre nos impedimentos (ANEXO III). IV - HABILITAÇÃO JURÍDICA a) Comprovação de existência jurídica da pessoa (art. 66, caput): • Cartão CNPJ; • Contrato social e suas alterações, caso haja. V - HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei nº 14.133/2021): a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (ANEXO X) (art. 67, VI); VI - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021): a) Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º). b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III); c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV); d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V); e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO IX) (art. 68, VI). VII - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021): a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (art. 69, II);
9 - Forma e Seleção do	A seleção do fornecedor para a aquisição dos uniformes escolares será realizada por meio de processo licitatório, em conformidade com o que estabelece a Lei



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Fornecedor	Federal n.º 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e ATA de registro de preços. O objetivo é assegurar transparência, igualdade de condições, economicidade e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar conclui-se pela realização de contratação na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do procedimento auxiliar de Registro de Preço- menor preço por lote para contratação de empresa para confecção de uniformes escolares para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santiago do Sul – SC. O presente processo licitatório enquadra-se no artigo 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, pois o valor da contratação do item é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) portanto, a licitação será de forma exclusiva para Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP. A vigência do contrato será de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período utilizando-se o índice INPC, renovando-se os quantitativos, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração. Quanto a pertinência da adoção do sistema de registro de preços, justifica-se por se tratar de aquisição de bens e devido a natureza do objeto não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo Município, nos termos do Art. 3º, I e §1º, IV do decreto 183/2024.
10 - Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
10.1 - Prazo	10.1.1 A entrega dos bens deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 dias corridos contados da data de recebimento da autorização de fornecimento. 10.1.1.1 O prazo previsto para entrega dos bens poderá ser prorrogado? (x) SIM () NÃO
10.2 - Local	10.2.1 Os bens deverão ser entregues na Secretaria de Educação do Município de Santiago do Sul no endereço Rua Augusto Picolli nº705 Centro de Santiago do Sul.
10.3 - Resultados pretendidos com o objeto	A aquisição de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais Pequeno Cidadão e Cantinho da Alegria tem como objetivo principal promover a padronização e a identidade visual das instituições. Com a implementação dos uniformes, espera-se que os alunos desenvolvam um senso de pertencimento à comunidade escolar, criando um ambiente mais organizado e coeso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	Além disso, a distribuição dos uniformes é uma ação que visa garantir maior igualdade e inclusão social entre os estudantes. Ao minimizar as diferenças socioeconômicas, os uniformes ajudam a promover um ambiente escolar harmonioso, onde todos se sintam valorizados, independentemente de sua origem. A utilização dos uniformes também traz benefícios práticos, pois facilita a identificação dos alunos, tanto dentro da escola quanto em atividades externas, como excursões e eventos. Isso não apenas ajuda na segurança dos estudantes, mas também permite um melhor controle de presença por parte dos educadores. Outro aspecto relevante é a promoção de valores como disciplina e responsabilidade. O uso regular do uniforme contribui para que os alunos compreendam a importância de seguir regras e normas, reforçando comportamentos adequados no ambiente escolar. Ademais, ao fornecer uniformes gratuitamente ou a preços acessíveis, as escolas aliviam a carga financeira das famílias, que muitas vezes enfrentam dificuldades para adquirir roupas específicas para o uso escolar. Dessa forma, a aquisição de uniformes escolares para as escolas Pequeno Cidadão e Cantinho da Alegria traz benefícios significativos, não apenas para a organização interna das instituições, mas também para o bem-estar dos alunos, contribuindo para um ambiente educacional mais equitativo, seguro e focado no aprendizado.
11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
11.1 - Forma de Solicitação	11.1.1 Os bens serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.
11.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	11.2.1 Os bens serão entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no período de vigência da Ata de Registro de Preço. 11.2.1 Durante a vigência da Ata de Registro a empresa fica obrigada a entregar os bens de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados neste TR.
11.3 - Condições de Recebimento	11.3.1. A Contratada fica obrigada a manter a garantia de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a contratante ou a terceiros,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem. 11.3.2. Essa garantia não se aplicará por uso indevido, acidente quando em uso ou desgaste natural. 11.3.3. Durante o período de garantia das peças dos uniformes, a Contratada deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu. 11.3.4. As substituições necessárias durante o período de garantia deverão ser realizadas, preferencialmente, na unidade onde foi entregue o uniforme, arcando com todos os custos envolvidos. 11.3.5. O prazo para retirada das peças de uniformes a serem substituídos deverá ser de no máximo até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada. 11.3.6. Os bens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da autorização de fornecimento.
11.4 - Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	Não se aplica.
12 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.
13 - Condições de Pagamento	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a liquidação.
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	A empresa contratada deverá fornecer garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias para todos os uniformes escolares, contados a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, costura, tingimento, estampagem e acabamento.
15 - Obrigações da Contratada	• Agir de modo idôneo. • A contratada deve garantir a entrega dos uniformes escolares conforme



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	as especificações estabelecidas no Estudo técnico preliminar e Termo de Referência incluindo tamanho, material e quantidade, dentro dos prazos acordados. • Fornecer os uniformes e calçados nas quantidades e medidas solicitadas pela contratante, observando rigorosamente a tabela de medidas constante no Anexo do Estudo Técnico Preliminar (ETP), garantindo a adequada confecção, ajuste e conformidade dos itens entregues. • A contratada deve respeitar os prazos estabelecidos para a entrega dos uniformes, garantindo que os alunos recebam os itens no prazo de trinta dias ou conforme a demanda específica das Escolas da Rede Municipal de Ensino. • A contratada deve estar em conformidade com todas as legislações pertinentes, incluindo as normas trabalhistas, tributárias e ambientais, garantindo a legalidade de suas operações. • Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. • A presente contratação tem por objeto o fornecimento de uniformes escolares para os alunos matriculados nas 2 (duas) escolas municipais de Santiago do Sul - SC. • O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de envio da nota de empenho. • Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Educação, na Rua Augusto Picolli nº705 centro, Santiago do Sul – SC. Respeitando o horário de expediente desta Secretaria sendo de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h da manhã, e, das 13:00h às 17:00h da tarde. • Conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa interessada em participar da licitação deve apresentar documentos que comprovem sua regularidade jurídica, incluindo o registro empresarial, o contrato
--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	social, a inscrição no CNPJ, entre outros. • A empresa deve demonstrar sua regularidade fiscal, apresentando certidões negativas de débitos junto à Receita Federal, à Fazenda Estadual e Municipal, bem como comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). • Em caso de entrega de uniformes com defeitos ou que não atendam às especificações contratuais, bem como em desacordo com as medidas e quantidades solicitadas, a contratada deverá observar rigorosamente a tabela de medidas e as quantidades constantes no Anexo do Estudo Técnico Preliminar (ETP), comprometendo-se a realizar a substituição ou correção dos itens sem custos adicionais para a Administração.		
16 - Obrigações da Contratante	• Planejar, coordenar e acompanhar a execução da aquisição, garantindo o atendimento integral da demanda da Secretaria Municipal de Educação; • Fornecer à Contratada todas as informações necessárias à correta execução do objeto, incluindo quantitativos, especificações técnicas, medidas e prazos; • Fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas no instrumento contratual, verificando a conformidade dos uniformes entregues com as especificações previstas; • Receber provisória e definitivamente os uniformes, após conferência e verificação da qualidade e quantidades; • Efetuar o pagamento à Contratada, conforme prazos e condições estabelecidos no contrato, após o devido atesto da entrega; • Comunicar formalmente à Contratada qualquer irregularidade constatada na execução do objeto, solicitando as providências cabíveis.		
17 - Da Amostra			
18 - Gestor e Fiscal do Contrato			
18.1 Gestor do Contrato			
Nome		Cargo	CPF



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Clesiana Ferrari Comachio		Secretaria Municipal de Educação	
18.2 Fiscal do Contrato			
Nome	Cargo	CPF	Ato/Portaria
Márcia Trevisol Pereira	Assessora de Educação		
19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
20 - Condições Gerais			

Santiago do Sul/SC, em 23 de fevereiro de 2026.

Márcia Trevisol Pereira
Assessora de Educação
Responsável Pela Elaboração do TR

Clesiana Ferrari Comachio –
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Alacir Durante
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa